

A Abrapp enviou na última quarta-feira (14) a seguinte circular às associadas, a propósito do Edital para seleção da gestora de Plano Setorial pela Associação: “ Com relação ao certame relativo à escolha da entidade gestora do Plano Setorial Abrapp, conforme EDITAL – SELEÇÃO DE GESTORA DE PLANO SETORIAL, publicado pela CIR-ABR-PRE-018/17: - Considerando fatos supervenientes que poderão modificar todo o desenvolvimento do projeto, notadamente, a expectativa de alterações que viabilizem a ampliação da massa potencial de participantes a ser coberta pelo Plano Setorial Abrapp; - Considerando que tal expectativa poderá influenciar significativamente aspectos técnicos e econômicos relativos à gestão do Plano; - Considerando a importância da iniciativa do Plano Setorial ABRAPP para o fomento da Previdência Complementar Fechada; A Diretoria Executiva, reunida nesta data, deliberou por unanimidade, com base no item 9.2 do EDITAL, pelo seu cancelamento, para que o projeto seja remodelado estrategicamente com vistas a sua continuidade”.

Fonte: Diário dos Fundos de Pensão, em 19.06.2017.